
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 564/2017 de 14 de Março de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 1976/2016, de 17 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, a Aldina Maria Furtado de Faria Escobar, Empresária em Nome Individual, NIF 196831970, no montante de € 5.040,00 (cinco mil e quarenta euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA JOVEM, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto.

27 de fevereiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.